

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR"

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Portadora do Certificado de Entidade Filantrópica
Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

PLANO DE TRABALHO - 2023

1 - Dados Cadastrais

1.1- Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR		CNPJ:24.809.360/0001-05	
Endereço: Rua Pedro Brant Chácara 02 Setor Santo Hilário			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74780030	DDD /Telefone: 62 3208-1646
E-mail: obrasceoc@gmail.com			
Representante Legal: KÁTIA NAZARÉ BORGES		CPF: 422.713.711-04	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 256.058 2ª VIA SPCT-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua Asbesto Qd.155 Lt.32 St. Santa Genoveva Goiânia-GO		CEP: 74670-660	

1.2 Instituição de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atividade Complementar

Nome: ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC		CNPJ:-----	
Endereço: Rua Pedro Brant Chácara 02 Setor Santo Hilário			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74780-030	DDD / Telefone: 62 3208-1646
E-mail: escola.eeak@gmail.com			
Autorização de Funcionamento Educação Infantil: Resolução CME nº 29 de 04/06/2020. Autorização de Funcionamento Ensino Fundamental: Processo de Recredenciamento no Conselho Estadual de Educação – nº 202218037004521.			
Diretor(a): MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO RAMOS E SILVA		CPF: 061.227.361-04	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 225.776 SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Estrada 100 com 109, Chácara nº 159 Setor Chácara de Recreio São Joaquim, Goiânia-GO, CEP: 74.470-080.			
Coordenador(a) Pedagógico LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS		Turno Matutino (X)	
Coordenador: ELTON DOMINGOS DA SILVA		Turno Vespertino (X)	

Rua Pedro Brant, Chácara 2 – Santo Hilário – Goiânia – Go
CEP: 74.780-030 Fone (62) 3208-1646

E-mail: escola.eeak@gmail.com e obrasceoc@gmail.com

[Handwritten signature]
knborges

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA “O CONSOLADOR”

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA “ALLAN KARDEC”
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Portadora do Certificado de Entidade Filantrópica
Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

2 – Objeto

Título: Fornecimento de merenda escolar por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação escola – PNAE, de acordo com o número de educandos informados no Censo Escolar.

Identificação do Objeto: Repasse dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar aos educandos devidamente matriculados na instituição educacional.

Vigência: 12(doze) meses.

Justificativa: O fornecimento da alimentação escolar aos 127 (cento e vinte e sete) educandos, na faixa etária de 3 a 11 anos de idade, matriculados na Escola Espírita Allan Kardec e 50 (cinquenta) crianças em atendimento especializado (Atividade Complementar), no contraturno, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis dos educandos, por meio de ações de educação alimentar e da oferta de refeições e lanches que atendam às suas necessidades nutricionais durante o ano letivo. O número de alunos consta no Censo Escolar.

Observamos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionista da GERPAE-SME-Goiânia-GO, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.

3 – Metas

Nº	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade de educandos atendidos	Valor repasse / Per capita / dia letivo
1	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade – Creche	09	R\$ 1,07
2	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade Educação Infantil – Pré-escola	38	R\$ 0,53
3	Fornecimento de merenda escolar aos educandos na modalidade – Ensino Fundamental	80	R\$ 0,36
4	Fornecimento de merenda escolar (lanche) aos educandos na modalidade Atividade Complementar – contraturno	50	R\$ 0,53

Rua Pedro Brant, Chácara 2 – Santo Hilário – Goiânia – Go

CEP: 74.780-030 Fone (62) 3208-1646

E-mail: escola.eeak@gmail.com e obrasceoc@gmail.com

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA “O CONSOLADOR”

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA “ALLAN KARDEC”
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Portadora do Certificado de Entidade Filantrópica
Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

4- Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio da formalização da Celebração do Convênio entre a SME e as Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador.

Além dos recursos repassados por meio do Convênio, a Instituição Educacional utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar aos educandos devidamente matriculados e frequentes.

5 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente (Secretaria Municipal de Educação)

- Assessoria Técnica
- Transferência dos recursos financeiros, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE, após a Celebração do Convênio, por meio da realização de crédito no cartão PNAE, específico da Escola Espírita Allan Kardec.

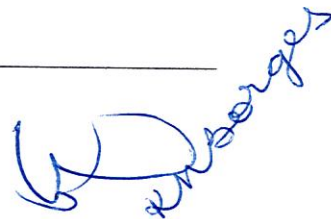
Proponente (Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador)

- Cumprir a legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial, à Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, visando oferecer aos educandos da Escola Espírita Allan Kardec, uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento desses educandos, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive aos educandos que necessitam atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos na parceria;
- Atender às orientações e recomendações da equipe técnica da SME/GERPAE, quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar campanhas de arrecadação junto aos doadores parceiros e amigos da Escola, no sentido de adquirir os produtos necessários à complementação da alimentação escolar dos educandos;
- Realizar as prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o expresso na Resolução CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, no Convênio e Termo aditivo e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

Rua Pedro Brant, Chácara 2 – Santo Hilário – Goiânia – Go

CEP: 74.780-030 Fone (62) 3208-1646

E-mail: escola.eeak@gmail.com e obrasceoc@gmail.com



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA “O CONSOLADOR”

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA “ALLAN KARDEC”
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Portadora do Certificado de Entidade Filantrópica
Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão


6 – Cronograma de desembolso

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME, no cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento da instituição.

7 – Avaliação

A instituição Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador está em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados a aquisição, validade e procedência dos alimentos; ao fornecimento de refeições e lanches com qualidade nutricional, observando se o cardápio está sendo cumprido e atende aos hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental na Escola Espírita Allan Kardec.

Goiânia, 12 de agosto de 2022


Kátia Nazaré Borges
Presidente/Representante legal


Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021

Rua Pedro Brant, Chácara 2 – Santo Hilário – Goiânia – Go
CEP: 74.780-030 Fone (62) 3208-1646
E-mail: escola.eeak@gmail.com e obrasceoc@gmail.com
